



# *Prefeitura Municipal De Porto Amazonas*

*Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122*  
*Cep 84.140-000 – Porto Amazonas - Paraná*  
*E-mail [contpamazonas@uol.com.br](mailto:contpamazonas@uol.com.br) e [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)*

---

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2011**

**MIGUEL TADEU SOKULSKI**, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF - CNPJ nº 77.128.262/0001-60, através do Convênio nº 003/2010, no valor de R\$ 10.810,33(dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos), referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2010.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2011.

**MIGUEL TADEU SOKULSKI**  
**Prefeito Municipal**